

PROJETO DE LEI Nº.060/2022.

APROVA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELSON ANTONIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Catuípe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Catuípe, integrado pelos anexos da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Catuípe-RS, em 09 de dezembro de 2022.


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Cássia Fernanda Bernardi
Secretária de Administração


Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM


09/12/2022

N: 20 HS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE


ASSINATURA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 060/2022

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:

Trata o presente Projeto de Lei, a Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Catuípe.

O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovada em fevereiro de 2014, previa a revisão do mesmo, o qual foi realizado pela empresa vencedor da licitação realizada pelo CISA- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, em que foi vencedora a empresa AQUABONA Engenharia e Assessoria Ambiental, Sanitária e Segurança do Trabalho, que realizou a revisão e atualização nas normas da Lei nº.11447/2007 e Lei nº.12.305/2010.

Com esse intuito e seguindo o determinado na Lei nº.11.445/2007, o qual estabelece a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, encaminha para apreciação do legislativo a revisão e atualização do referido plano, aprovado conforme atas em anexo pelo Comitê de Coordenação do Processo de Revisão e Atualização dos Planos e Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Certos de podermos contar com a atenção e compreensão de Vossas Excelências, solicitamos o apoio dos senhores, e via de consequência aprovando-se o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente.


JOELSON ANTONIO BARONI
Prefeito Municipal



ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois(06/12/2022), às 09 horas, no gabinete do Prefeito Municipal, estiveram reunidos o **Comitê de Coordenação do Processo de Revisão e Atualização dos Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Catuípe**, designados pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº.464, de 01 de outubro de 2021 com vistas analisar os serviços de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Os trabalhos técnicos ficaram a cargo da empresa **AQUABONA** – Engenharia e Assessoria Ambiental, Sanitária e Segurança do Trabalho, CNPJ Nº.14.521.409/0001-68, contratada pelo Município de Catuípe, conforme contrato nº.172/2021, através de Processo Licitatório formalizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul "CISA" no qual o Município aderiu. O Comitê endossa **APROVANDO** o trabalho da equipe técnica da empresa em observância as disposições da Lei Federal nº.14.026, de 14 de julho de 2020, cujo o instrumento atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a política federal de saneamento básico de forma, que posteriormente deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para as deliberações legais de aprovação. Nada mais havendo ser tratado a mesma vai assinada pelos membros do Comitê: Osmar Dal Ross, representante da Secretaria da Fazenda, Daiana Lúcia Perchia, licenciadora ambiental, Miguel Francois Felin, Fiscal Sanitário; Ricardo Benetti, Coordenador da Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio e Meio Ambiente.

(Handwritten signatures of the committee members)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

presentes. Cotuipe 25 de maio de 2022. Moniz's Isobel Ferrazza,
Carlos Leão Dalla Borte, Davi Gonçalves da Silva,
Juliana Dalla Borte, Renata Bortolo, Adnealdo V. Reder,
Cívica Luiz Pizzolotto, Omar Dal-Riu, Cleo Stenberg,
Rita Mauri Pedroni

Ata nº 3/2022

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Câmara Municipal de vereadores de Cotuipe, os membros do Conselho Municipal do meio ambiente "CONDEMA" para analisar a revisão e atualização do plano municipal de saneamento básico, e o prognóstico da situação da prestação de serviços em saneamento básico e gerenciamento de resíduos sólidos. A revisão e atualização foi realizada pela empresa Aquabona CREA/SC 127923,0 Engenharia e assessoria ambiental, sanitária e segurança do trabalho. O CONDEMA endossa aprovando o trabalho da equipe técnica da empresa em observância as disposições da lei federal nº 14.026, de 14 de julho de 2020, cujo o instrumento atualiza o marco legal do saneamento básico e altera o político Federal de saneamento básico de forma, que posteriormente deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para as deliberações legais de aprovação. Nada mais havendo, ser tratado larro e presente ata que será por mim assinada e pelos demais

presentes. Cotuipe 08 de dezembro de 2022. Moniz's Isobel Ferrazza, Omar Dal-Riu, Jefferson Luiz De Siqueira, Juliana Dalla Borte, Cleo Stenberg, Rita Mauri Pedroni, Renata Bortolo, Adnealdo V. Reder, Carlos Leão Dalla Borte, Davi Gonçalves da Silva, Juliano Dalla Borte, Cívica Luiz Pizzolotto.